

INDICAÇÃO nº 274/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, para que após estudo de viabilidade, proceda com a realização de sentido preferencial, com as devidas sinalizações de trânsito, junto a Rua Marechal Candido Rondon, especificamente, no trecho compreendido entre a Rua José de Alencar e a Escola Municipal João Paulo II, no bairro São Francisco Xavier.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

É necessária a referida indicação, tendo em vista que em razão da falta de sinalização preferencial no local, os transportadores escolares estão encontrando dificuldade no acesso à referida escola, considerando que o trânsito no local é de grande fluxo, e que não há sinalização preferencial na via indicada, o que por consequência acaba também gerando perigo aos estudantes que frequentam o local de ensino.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 11 de dezembro de 2019.

Alcir Antonio Ganassini
Vereador proponente